DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Com fincas no artigo 187, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Líder da Prefeita, considerando os termos do Ofício nº 653/2023/SG, da lavra da Chefe do Poder Executivo, apresento o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem do Executivo nº 4544/2023, que nos dizeres do referido Ofício tem por finalidade:

"(...)

Tal medida se justifica em razão da necessidade de que sejam realizadas alterações na referida Mensagem, com o intuito de adaptá-la às necessidades apontadas pela Secretaria de Fazenda do Município de Juiz de Fora, bem como que sejam anexados ao respectivo processo administrativo os documentos complementares."

Ainda, conforme explanado pela Chefe do Executivo na Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei:

"Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Proieto de Lei que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar financiamento junto ao Crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) e dá outras providências.

Sendo os Municípios os entes federativos que recebem a menor parcela da arrecadação e que detêm sob sua responsabilidade o maior plexo de competências para com os cidadãos, necessitam buscar fontes de recursos alternativas para fazer frente a tal desafio. Esse quadro desfavorável restringe o investimento próprio da máquina pública, fazendo com que o gestor maximize os recursos existentes, diante das inúmeras demandas da comunidade.

Destarte, a alternativa para amenizar o cenário é a busca por crédito externo, por meio de captação de recursos junto às instituições bancárias, que apresentam ao ente público linhas de crédito, todas voltadas para ações estruturantes, oferecendo condições e prazos compatíveis com a atual realidade econômica brasileira. Desde logo, haverá melhoria na qualidade de vida da população que será atendida em seus anseios e expectativas, especialmente na área de zeladoria urbana, infraestrutura urbana e equipamentos sociais, talvez as maiores reclamações dos juiz-foranos e juiz-foranas atualmente.

Ciente desta situação, a atual gestão dialogou com todas as secretarias da administração, no sentido de buscar uma operação de crédito que possibilitasse a ampliação da oferta de serviços, tanto na infraestrutura quanto no desenvolvimento social e ambiental da cidade.

O Município de Juiz de Fora vem, ao longo dos últimos anos, desenvolvendo uma política associada de responsabilidade fiscal e desenvolvimento urbano sustentável. Oportunamente, possui condições favoráveis à captação de recursos internacionais a um custo reduzido, além de alongamento do prazo de amortização, acarretando menor comprometimento da capacidade de investimentos anual, tão necessária ao atendimento de serviços públicos a sua população de 577.000 habitantes.

Isso posto, o Município, pretende a contração de empréstimo junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), com o escopo de executar as obras do Programa de Controle de Inundações com Requalificação Urbana e Soluções Baseadas na Natureza, iniciativa de grande relevância para a toda

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 123790

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

a população de Juiz de Fora, com ações previstas para diversos bairros de nosso Município.

Neste sentido, o programa busca solucionar ou mitigar os principais fatores que contribuem para a ocorrência de inundações, por meio de intervenções que consistem nas chamadas Soluções Baseadas na Natureza (SBN), de infraestruturas verdes, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Para tanto, atualmente, o programa é composto por um conjunto de projetos, em diferentes estágios de desenvolvimento, para os locais em que os problemas se apresentam de forma mais acentuada, quais sejam Bairro Industrial, Bairro Santa Luzia, Bairro Mariano Procópio/Democrata, Bairro Linhares, além de intervenções de menor porte na rua Cesario Alvim e no Bairro Granbery, entre outras regiões que podem também ter suas dificuldades equacionadas.

Pelas razões acima expostas, certa do compromisso dessa Casa do Povo com o desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade, espero contar com o apoio dos Ilustres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei, face ao seu relevante interesse público e econômico.".

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2023.

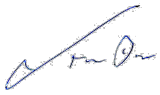

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 123790

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*